



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 GDG N.º 098/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o PROAD TRT N.º 04.463/2022 e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei N.º 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto N.º 2.271/1997 e no (art. 1º, letra "v"),

RESOLVE

I - Fazer Cessar os efeitos da PORTARIA TRT GDG N.º 21/2021, publicada em 05 de fevereiro de 2021 (PROAD TRT N.º 15.918/2021).

II - Designar a servidora e o servidor abaixo nominados e qualificados, para atuarem como gestores do Contrato TRT N.º 21/2019, firmado entre este Regional e empresa SUPERNOVA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA. – ME., cujo objeto é a prestação de serviços de filmagem, edição de vídeos, produção de vinhetas e animação gráfica em vídeos jornalísticos deste Regional:

- Gestora Titular: PATRÍCIA ROCHA MAGALHÃES SAKAUE, Assessora de Comunicação Social, Matrícula N.º 300.358.154, lotada na Assessoria de Comunicação Social;

- Gestor Substituto: EDUARDO PINELLI PEREIRA, Técnico Judiciário, Apoio especializado, Tecnologia da Informação, Matrícula N.º 201.261.508, lotado na Assessoria de Comunicação Social;

III – Determinar a observância do disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP N.º 121/2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do Contrato (ACÓRDÃO N.º 829/2017 – TCU);

IV – Recomendar os servidores ora designados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão N.º 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011, seção 1, p. 158), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (última modificação em 14/04/2015) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

IV – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria